DECRETO Nº. 2801/2016

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar, anulação de dotação e da outras providencias".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 965/2016 de 19 de julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçam.	4001	Secretaria/Coordenadoria de Educação e Esportes		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	1201	Educação para Todos		
Ação	2.17	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental		
Fonte	0119	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)		
Elemento	3390	Aplicações Diretas	R$	40.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçam.	4001	Secretaria/Coordenadoria de Educação e Esportes		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	1201	Educação para Todos		
Ação	2.16	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0118	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)		
Elemento	3190	Aplicações Diretas	R$	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de Julho de 2016.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br/ Fone/Fax: 049 34470007